



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Requerimento

A Escola Básica S. Sebastião da Pedreira, situada na Rua de São Sebastião da Pedreira, integra o agrupamento de Escolas Marquesa da Alorna, fazendo parte dos equipamentos educativos que se encontram sob a responsabilidade da CML.

Na última reunião pública da Câmara Municipal de Lisboa o Sr. Vereador Manuel Grilo, informou que se iria proceder ao encerramento desta escola, em virtude da existência de problemas já há muito identificados, existindo uma oportunidade para a transferência integral de todas as crianças, para a escola sede do agrupamento.

De acordo com a informação recolhida pelos vereadores do PCP, os pais das crianças que frequentam esta escola, foram surpreendidos com esta informação, a meio do decorrer do ano lectivo, tendo sido alegado motivos de segurança. O fecho foi justificado com base num relatório da Protecção Civil e do LNEC.

Acresce ao exposto, que por via da proposta vencedora do Orçamento Participativo de Lisboa 2017/18 - Projeto 3 - Requalificação da escola EB. São Sebastião foi realizado - pelo serviço responsável, no caso, o Departamento de Educação - um levantamento na escola das situações que necessitavam de uma intervenção mais urgente e elaborado um relatório em maio de 2018.

O procedimento concursal para a realização das obras foi lançado em Setembro de 2018, mas não houve nenhuma empresa a concorrer. Proceder-se-á à preparação e lançamento de um novo procedimento concursal, informação da CML em Outubro de 2018.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Na informação prestada pelo Sr. Vereador da Educação, na sessão pública de câmara, foi referido que o uso futuro deste edifício está dependente das vistorias e inspecções de que será alvo.

Foi ainda garantido que estavam a ser acauteladas todas as necessidades com vista a garantir o conforto das crianças no que respeita à transferência para a escola sede do agrupamento.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne a prestar as seguintes informações:

- 1) Qual o conteúdo e datas de entrega dos relatórios da Protecção Civil e do LNEC;
- 2) Que alterações significativas foram detectadas neste momento na referida escola e que eram desconhecidas no início do ano lectivo, que determinaram o seu encerramento a meio do ano lectivo;
- 3) Qual o projecto para requalificação desta escola, previsto no âmbito do procedimento que ficou deserto, referente ao orçamento participativo 2017/2018;
- 4) Se já foi lançado o novo procedimento no âmbito do orçamento participativo com vista à recuperação desta escola;
- 5) Onde irão decorrer as aulas na escola sede do agrupamento e quais as medidas avançadas para adaptação deste equipamento, com vista à salvaguarda e conforto das crianças;
- 6) Para quando está previsto o restabelecimento das aulas nas instalações da Escola Básica S. Sebastião da Pedreira, ou será efectivamente dado outro uso a este edifício;

Lisboa, 11 de Abril de 2019.

Os Vereadores do PCP


João Ferreira


Jorge Alves